PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica reduzida as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa deste Exercício, conforme discriminação abaixo:

2.EXECUTIVO
2.4.S.E.R. Municipal
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesas De Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.3.Obrigações Patronais.....Cr$ 160.000,00

2.EXECUTIVO
2.8.Serviços Urbanos
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.3.Obrigações Patronais.....Cr$ 20.000,00

2.EXECUTIVO
2.8.Serviços Urbanos
Setor Cenitério
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.3.Obrigações Patronais.....Cr$ 20.000,00

2.EXECUTIVO
2.2.Secretaria
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio

Seg. Fls 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

Cont. DECRETO Nº 2.008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.982. Fls 02

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações Patronais.....Cr$ 20.000,00

2.EXECUTIVO

2.3.Serviços de Fazenda

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigações Patronais.....Cr$ 20.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada na artigo anterior, fica suplementada- a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste - Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.3.Obrigaçaões Patronais.....Cr$ 240.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo gando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de Dezembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal- de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Secretário